

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019**

Contrato firmado, que entre si celebram a empresa UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: **UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.420.175/0001-28**, estabelecida na Avenida Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, nº 628, Bairro Outra Banda, Maranguape/CE, CEP: 61.942-005.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, PLANTÕES MÉDICOS E MÉDICOS EM OUTRAS ESPECIALIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NO SETOR DA SAÚDE**  
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018.**

**VALOR:** Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o **valor global de 770.393,76 (Setecentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de **22 de Janeiro de 2019 até 22 de Janeiro de 2020**, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 22 de Janeiro de 2019.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 21.420.175/0001-28

Contratada

**Publicado por:**

Maria Fabiola Fernandes de Lima

**Código Identificador:65479175**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2019. Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>